



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 773

Concede Título de Cidadão Honorário.

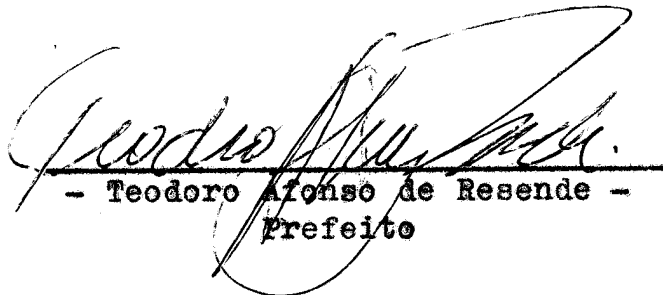
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOÃO RENUCCI e Senhora ELITA GARBOCCI RENUCCI.

Art. 2º - Pela Presidência da Casa será designado dia para lhe ser entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito


- Maria do Rosario Medeiros -
Contadora Municipal